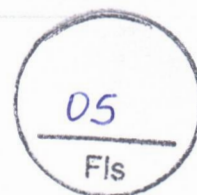


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD



1 - IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE

Área Requisitante: Superintendência Educacional	
Responsável pela demanda: Maria Veronilde Miranda	Matrícula:
E-mail: supedu.semed@araguaina.to.gov.br	Telefone: 3411-5609

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Inscrição de 4 (quatro) servidores para participação no XIV Fórum Estadual Ordinário com o tema "Gestão Municipal da Educação: Impactos na Aprendizagem" promovido e organizado pela União dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins— Undime/TO, a ser realizado nos dias 3 e 4 de abril de 2025, na cidade de Palmas/TO.

2.2. O objetivo do evento é propiciar discussões em relação à gestão da educação municipal em consonância com a legislação educacional que possa direcionar as ações dos dirigentes e equipes técnicas das secretarias no processo educacional nos municípios.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E A PREVISÃO NO PCA-A ou próprio, se houver

3.1. A educação é um campo em constante evolução, com desafios e demandas que exigem profissionais capacitados e preparados para responder às necessidades de um mundo em transformação.

3.2. A União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) foi fundada em 1986 para auxiliar os municípios na realização de suas atividades de Educação e estabelecer um ponto focal nas relações com as três esferas do poder público (Executivo, Legislativo e Judiciário).

3.3. Esta entidade supranacional tem como objetivo contribuir com a formulação, promoção e acompanhamento de políticas de educação infantil, de jovens e adultos, campo, indígena, quilombola, ensino fundamental, alfabetização e educação inclusiva.

3.4. Ela também tem como responsabilidade manter contato com sindicatos, confederações, associações, organizações não governamentais, movimentos sociais, redes e demais entidades da sociedade civil que tenham interesse no processo educacional.

3.5. A associação reúne todos os gestores educacionais municipais brasileiros. Com a função de buscar e compartilhar informação a todas as secretarias municipais de educação, dirigentes e equipes técnicas por meio de diferentes canais, como a realização de reuniões, seminários e fóruns.

3.6. Como a Undime é uma entidade de competência nacional, cabe às suas unidades de cada ente federativo representar os interesses da educação municipal junto às autoridades constituídas e integrar as ações dos Dirigentes Municipais de Educação (DME).

3.7. Assim, pode-se afirmar que a Undime atua como órgão de articulação e de coordenação das ações comuns das Secretarias Municipais de Educação e propõem mecanismos para assegurar a educação básica em uma perspectiva municipalista.

3.8. A participação de profissionais da educação em cursos, formações e/ou capacitações promovidos pela Undime/TO é de fundamental importância para a melhoria contínua da qualidade do ensino. Esses eventos proporcionam uma imersão em discussões e reflexões sobre as novas abordagens pedagógicas, práticas inovadoras, e políticas públicas voltadas para a garantia de uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida.

3.9. A Secretaria Municipal de Educação de Araguaína -TO, busca oferecer um ensino qualitativo e com equidade, não medindo esforços para garantir os direitos da criança, defendidos pelas leis educacionais que regem este país. Entende-se, portanto, que a formação continuada é um dos principais pilares que assegura um processo educativo digno e com significados para a vida de todos envolvidos, profissionais e crianças.

3.10. Ao capacitar os profissionais, a Secretaria de Educação assegura que o conhecimento adquirido nesses processos formativos seja transferido de forma eficaz para outros educadores, criando uma rede de aprendizado contínuo e colaborativo.

4 – QUANTIDADE DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

4.1. O quantitativo a ser contratado está descrito no Quadro que segue:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÕES	CONTRATADO 2024	ESTIMADO 2025
1	INSCRIÇÃO	Inscrição para formação e capacitação dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação para participarem do XIV Fórum Estadual Ordinário que será promovido pela União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Tocantins UNDIME/TO, nos dias 3 e 4 de abril de 2025, na cidade de Palmas/TO.	11	4

4.2. Ressalta-se que em 2024 a participação de 11 (onze) servidores se deu por ocasião da realização do X Seminário de Educação Infantil.

5 - A CONTRATAÇÃO ANTERIOR, OU NA SÉRIE HISTÓRICA, HOUVE INCONSISTÊNCIAS OCORRIDAS DURANTE O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO?

5.1. Os eventos proporcionados e organizados pela Undime/TO sempre aconteceram dentro do previsto, portanto, dentro do que foi contratado.

6 – DATA PREVISTA PARA O INICIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/AQUISIÇÃO

6.1. 03 e 04 de abril de 2025

7 – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da fonte de recurso detalhados abaixo:

- ORGÃO: 16 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- GESTÃO: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA
- UNIDADE: 1605 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
- SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- PROGRAMA: 0191 EDUCAÇÃO INFANTIL DA PRIMEIRA INFÂNCIA
- PROJETO ATIVIDADE: 2025 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES – PROINFANCIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA
- FONTE DE RECURSOS: 15001001000020 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE
- CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 16.1605.12.122.0191.2641.339039

08

Fls

- FICHA: 20251365 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

8 - INDICAÇÃO DE MEMBROS (E SUPLENTE) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPAC

8.1. Os representantes das unidades que integrarão a equipe de planejamento da contratação serão os(as) servidores:

8.1.1 – Maria das Graças Aires de Medeiros Andrade – CPF: 315.375.961-87

8.1.2 – Maria Iris de Medeiros – CPF: 883.405.461-04

8.1.3 – Maria Célia Alves da Silva – CPF: 013.069.661-75

Declaro que os servidores acima indicados, foram comunicados e estão cientes de suas eventuais atribuições.

9 - ENCAMINHAMENTO

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação do o Secretário da Pasta.

Araguaína, 19 de março 2025



MARZONETE DUARTE DA SILVA
Secretário Municipal da Educação
Portaria n.º 030/2025